



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.937. DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...

O Executivo Municipal MARIA FERNANDES VILAR RAGLIO, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de 244.754,34 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 – EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.009.1.007 Investimento da Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

009 Educação Ensino Infantil

1.007 Investimentos da Creche

449051.00 Obras e Instalações.....R\$ 244.754,34

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio/processo nº 3981/2013, firmado junto à Secretaria de Estado da Educação / FDE, objetivando a construção de creche, e conforme o Artigo 43, Parágrafo 1º, Item II Lei Federal nº.4.320/64.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto nesta Lei ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.907, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017,

para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.914, de 10 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2016.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
04 de Agosto de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: 6MSF3P4L

Portarias

PORTARIA Nº. 6.045. 03 DE AGOSTO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Acatar pedido de RENÚNCIA da Senhora JOANA D'ARC CARVALHO MARTINS ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.32.824.061-8, CPF.nº.292.795.048-27, Servidora Pública desta Prefeitura Municipal, residente e domiciliada na Avenida Três nº. 1.332, Centro, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de PEB I/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I/ EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada junto ao CEME/CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JOAQUIM FERREIRA PIRES", de provimento efetivo, a partir desta data (08 de Agosto de 2.016).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano II | Edição nº 281

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
03 de Agosto de 2.016.

Código Localizador: RU/X+SLR

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo
da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade.

Código Localizador: V5OSXOBR

PORTARIA Nº. 6.046.

04 DE AGOSTO 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO BATISTA BERNARDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.9.139.572-0, CPF.nº.019.033.968-32, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº.560, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo de 12 de Setembro de 2.012 a 11 de Setembro de 2.013 e 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 12 de Setembro de 2.013 a 11 de Setembro de 2.014, a serem satirizadas no período de 08 de Agosto de 2.016 a 06 de Setembro de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
04 de Agosto de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo
da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade